



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional no Acre

Ofício nº 000497/2018/PGFN/PFN/AC.

Rio Branco/AC, 25 de maio de 2018.

V. Sa.

ROBERTO DUARTE JÚNIOR
Vereador da Câmara Municipal de Rio Branco.
Rua 24 de Janeiro, nº 53. - 6 de Agosto.
Fone: (68) 2102-8978
Rio Branco – AC.

Assunto: **Informação acerca de existência de lei que conceda subsídios às empresas concessionárias de transporte.**

Senhor Vereador,

1. Com a finalidade de fazer provas junto à Justiça Federal e no interesse da Fazenda Pública, solicito a V. Sa., a especial fineza de prestar informações acerca da existência ou não de leis municipais que concedam subsídios ou pagamento de bônus às empresas concessionárias de transporte público, em razão da atividade decorrente do contrato de concessão.
2. Caso a resposta seja positiva, solicito que seja enviada cópia da referida lei em seu inteiro teor e ainda a listagem das empresas que recebem os subsídios, bem como seus montantes.
3. Se assim desejado, alternativamente, as informações poderão ser escaneadas e encaminhadas ao seguinte e-mail e-mail: pfn.ac.diligencias@pgfn.gov.br, o que dispensará a sua remessa pelos correios.
4. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.
5. Cordialmente,


Pedro Ivo do Nascimento Marques
Procurador da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Protocolo Geral

Data: 30/05/18

Hora: 10:20

Recebido: 

PROTOCOLO GERAL

Processo / CMRB Nº 582

Em: 30/05/18

Rua Marechal Deodoro, 340, 6º andar, Centro, Rio Branco/AC
CEP 69.900-903 - Telefones: (68) 3223-8138 e 3224-5380 (FAX)